



A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Fone: (44) 3040-5300

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

23/11/2021

Empresa

Razão Social:	DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI		
	0001-23		
CNPJ:	20.596.423/0001-23		
Endereço:	Rua Amazonas	Bairro:	Centro
Cidade/UF:	Londrina / PR	CEP:	86026-090

Funcionário

Nome:	BIANCA LISBOA		
Código:	210		
RG:	12.716.858-0	Órgão Emissor:	
CPF:	102.213.459-06		
Nascimento/Idade:	05/01/1996 - 25	Sexo:	Feminino
Cargo:	PORTEIRO		
Setor:	PORTARIA		

Médico Coordenador do PCMSO

ALEXANDRE GIULIANGELLIPR17624

Riscos

Ergonômicos Postura de trabalho.

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

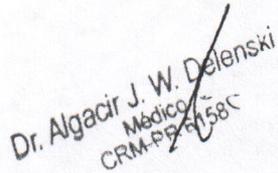
23/11/2021 Exame Clínico Ocupacional

Parecer

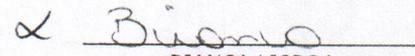
- Apto Para Função Inapto Para Função
 Apto Para Trab. em Altura Inapto Para Trab. em Altura
 Apto Para Trab. Confinado Inapto Para Trab. Confinado
 Apto Para Trab. Eletricidade Inapto Para Trab. Eletricidade

Observações

DECLARO TER RECEBIDO CÓPIA DESTE ATESTADO


 Dr. Algacir J. W. Delenski
 Médico
 CRM-PR 61580

Carimbo e Assinatura

23/11/21

 BIANCA LISBOA

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula eSocial 40	Nº 000040
	Empregador DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	CNPJ 20.596.423/0001-23
	Endereço R AMAZONAS, 487, CENTRO, LONDRINA, PR,	

Empregado BIANCA LISBOA	Beneficiários
Residência Rua MANOEL BARBOSA, 271, AP 104 BL 06, CAMPO VERDE, ALMIRANTE TAMANDARE, PR, - CEP: 83502-110	

Data de nascimento 05/01/1996	Local do nascimento CURITIBA - PR	Pais da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro			
FILIAÇÃO	Pai MARCOS ROGERIO LISBOA Mãe ROSI NACIMENTO DAS NEVES LISBOA					
Cédula de Identidade 12716858	Data de emissão 20/09/2021	Órgão/UF emissor SSP/PR	Título Eleitoral 10221345906	Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
CTPS 2639632	Série 40	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF 102.213.459-06	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
Doc. militar	Categoria	Cor Branca	Sexo Feminino	Grau de instrução Ensino Médio Completo		
Deficiência Não	Telefone Residencial 41-984621235			Telefone Celular		
Cargo PORTEIRO	Função				C.B.O. 517410	

Data de Admissão 01/12/2021	Salário R\$ 1.159,09	Por Mês	Horário de Trabalho das 12:00 as 18:00	Horário de Intervalo das 14:00 as 14:30
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 01/12/2021	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 204.68045.60-5	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída: Data aviso ind.: Tipo do desligamento:
	Data projeção:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Bianca Lisboa
BIANCA LISBOA

OBSERVAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 01/12/2021 Nome: PARANAPREV 12:00 18:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	12:00	14:00	14:30	18:00
Ter	Trabalhado	12:00	14:00	14:30	18:00
Qua	Trabalhado	12:00	14:00	14:30	18:00
Qui	Trabalhado	12:00	14:00	14:30	18:00
Sex	Trabalhado	12:00	14:00	14:30	18:00



01/12/2021

BIANCA LISBOA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA



Nome Completo			Data de Nascimento / Local		
BIANCA LISBOA			05/01/1996 / Almirante Tamandaré /		
CPF		RG		Órgão Exped./Data de Exped	
102.213.459-06		12.716.858-0		PR / SSP / 20/09/2021	
Sexo: Feminino					
Nome da Mãe: ROSI NASCIMENTO DAS NEVES LISBOA					
Nome do Pai: MARCOS ROGÉRIO LISBOA					
Título Eleitor: 1104 6488 0698 / Zona: / Seção:					
Carteira Motorista					Tipo / Data de Validade
					00/00/0000
CTPS / Data de Emissão		Série (CTPS) / Estado		PIS/PASEP	
2639632		0040 - PR		204.68045.60-5	
Logradouro(Rua/Avenida)					Complemento
MANOEL BARBOSA , 271					CASA
Bairro					Cep
Jardim Campo Verde					83502-110
Cidade					UF
Almirante Tamandaré					PR
E-mail:					
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência	Op / Nº Conta
			104 - Caixa Econômica Federal	2971	853118274 - 1
Telefone Residencial		Telefone Celula		Telefone para Recado	
(41)98462-1235					
Estado Civil					Grau de Instrução
Solteiro					Ensino Médio
Nome do Cônjuge:					
Quantidade de Dependentes:					
Nome do Dependente / Data de Nascimento					
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário Mensal	
PORTEIRO				R\$: 1.159,09	
Data de Admissão		Vale Refeição (VR)		Vale Transp Urb	
01/12/2021		NAO		NAO	
Horário de Trabalho					Carga Hora
SEG: Entrada :12:00 Horas / Intervalo : null - null Horas / Saida :18:00 Horas TER: Entrada :12:00 Horas / Intervalo : null - null Horas / Saida :18:00 Horas QUA: Entrada :12:00 Horas / Intervalo : null - null Horas / Saida :18:00 Horas QUI: Entrada :12:00 Horas / Intervalo : null - null Horas / Saida :18:00 Horas SEX: Entrada :12:00 Horas / Intervalo : null - null Horas / Saida :18:00 Horas					44:00
GAIASOFT					IMPRESSÃO: DIESSIC
<u>ETB</u> _____, 01/12/2021 Local e Data			<u>Bianca</u> _____ Assinatura do Funcionário		
BIANCA LISBOA - RG: 102.213.459-06					

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R AMAZONAS, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0001-23, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) BIANCA LISBOA, domiciliado na Rua MANOEL BARBOSA, 271, AP 104 BL 06, cidade de ALMIRANTE TAMANDARE-PR, portador do CTPS Nº: 2639632 série 40, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes;

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de PORTEIRO e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na INACIO LUSTOSA, SAO FRANCISCO, CURITIBA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 12:00, Saída para Intervalo: 14:00, Entrada Intervalo: 14:30 e Final do Expediente: 18:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.159,09 (um mil cento e cinquenta e nove reais e nove centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, com início em: 23/11/2021 e término em: 22/12/2021.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

DGX TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - ME.
20.596.423/0001-23

Talita G.S. Oliveira

EMPREGADORA

Bianca Lisboa

BIANCA LISBOA

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 22/12/2021, fica prorrogado até 20/02/2022.

CTB, de 30 de 2021

DGX TERCEIRIZAÇÃO LTDA. ME.
20.596.423/0001-23

Talita G.S. Oliveira

EMPREGADORA

Bianca Lisboa

BIANCA LISBOA

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

01/12/2021

BIANCA LISBOA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Matriz

Matriz: RUA AMAZONAS, 487 - CENTRO - 86026-900 - LONDRINA / PR

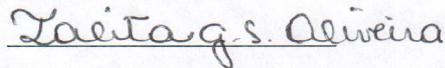
Fone:

DIRETRIZES

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;**
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;**
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;**
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;**
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;**
- 06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;**
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;**
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;**
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;**
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;**

Cliente:

Nome: BIANCA LISBOA

Assinatura: DGX TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - ME.
20.596.423/0001-23DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Matriz
20.596.423/0001-23

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 517410

Nome: BIANCA LISBOA / Função: PORTEIRO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- a) Exercer o serviço de informação e orientação ao usuário da PARANAPREVIDÊNCIA;
- b) Atendimento e encaminhamento de Fornecedores;
- c) Atendimento Telefônico;
- d) Controle de acesso dos imóveis da PARANAPREVIDÊNCIA.

RISCO DA OPERAÇÃO

- Iluminação insuficiente / excessiva;- Postura incorreta;- Digitação (L.E.R)

EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme Completo

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Fazer pausas regulares de 10 minutos durante o expediente. De preferência de hora em hora;
- Uso de corrimão em escadas as escadas possuem fita antiderrapante para evitar quedas;
 - As cadeiras são confortáveis e possuem encosto e regulagem;
 - Participar dos exames periódicos quando convocado;
 - Posicionar-se corretamente ao executar a atividade, mantendo a coluna sempre ereta;
 - São realizadas limpezas periódicas das luminárias e substituir lâmpadas queimadas;
 - Uso permanente de lixeira com tampa de pedal e sabão líquido e papel toalha.

PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias parecidas interior dos setores de trabalho.

NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos)

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Noções Básicas de Primeiros Socorros;

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta **ORDEM DE SERVIÇO**, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.
Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos **sansões disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.**

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:
a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.
Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".
"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data
01/12/2021

Ass:Funcionário

Bianca L.

Téc. Segurança Trabalho

Ademir R. Augusto

✱

01/12/2021

BIANCA LISBOA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Matriz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0001-23, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: BIANCA LISBOA, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.213.459-06, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na MANOEL BARBOSA, 271 - Almirante Tamandaré - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de _____ horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
 - Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
 - Declararam as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
 - As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
 - O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

LONDRINA - PR, 01 DE dezembro DE 2021

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Matriz
20.596.423/0001-23

Taizita G.S. Oliveira

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Matriz
20.596.423/0001-23

Bianca Lisboa

BIANCA LISBOA
102.213.459-06

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0001-23

NOME DO SEGURADO: BIANCA LISBOA
CTPS/SÉRIE: 2639632 / 40

Em obediência à legislação, venho pelo presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família

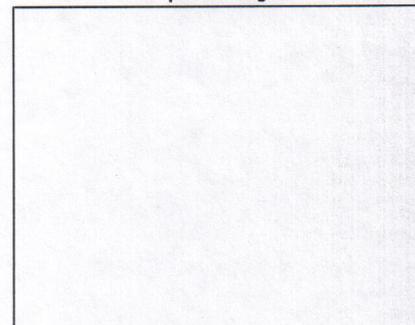
Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 25 de Novembro de 2021.

B

BIANCA LISBOA

Impressão Digital



FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R AMAZONAS
Cidade: LONDRINA - PR
C.N.P.J: 20.596.423/0001-23

Nome do Empregado: BIANCA LISBOA
CTPS/Série: 2639632/40
Data de admissão: 01 de Dezembro de 2021.

Em obediência à legislação, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família.

Observacoes:

BIANCA LISBOA

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

C.N.P.J: 20596423000123

R AMAZONAS, 487, CENTRO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente Informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Imposto de Renda.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

LONDRINA, 25 de Novembro de 2021.

BIANCA LISBOA

Declarante: BIANCA LISBOA

Endereço: Rua MANOEL BARBOSA, 271 AP 104 BL 06

CEP: 83502-110 Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE - PR

Estado Civil: Solteiro Carteira: 2639632 série 40

CPF: 102.213.459-06

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

Bioneo Libano



TUTORIAL PONTO MAIS

ORIENTAÇÕES DE USO

Bem-Vindo!



pontomais

O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu _____ colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

Bioneo _____

Assinatura e Data 30/11/21

x _____

Assinatura e Data ____/____/____

01/12/2021

BIANCA LISBOA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, BIANCA LISBOA portador(a) da cédula de identidade 102.213.459-06, domiciliado à RMANOEL BARBOSA, 271 - Almirante Tamandaré - PR, portador do PIS 204.68045.60-5, empregado(a) da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Matriz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0001-23, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM NÃO METROPOLITANO URBANO METROPOLITANO / URBANO

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

LONDRINA - PR 01 DE dezembro DE 2021

Bianca

BIANCA LISBOA
102.213.459-06

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R AMAZONAS, CENTRO, LONDRINA - PR
CNPJ: 20.596.423/0001-23

Eu, BIANCA LISBOA, portador da CTPS Nº: 2639632, série 40, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em 01 de Dezembro de 2021, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9383 DESC VALE ALIMENTACAO

2o. - 48 VALE TRANSPORTE

LONDRINA, 25 de Novembro de 2021.

Bianca

BIANCA LISBOA
CPF: 102.213.459-06

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R AMAZONAS, 487
Bairro: CENTRO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026090

Empregado: BIANCA LISBOA
Número CTPS: 2639632

Código: 40
Série: 40

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social
acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 25 de Novembro de 2021

Bianca

Empregado

DECLARAÇÃO

OBJETO: TERMO DE ACEITE E DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CRACHÁ, EPIS, BENEFÍCIOS E UNIFORMES.

NOME DO COLABORADOR: Buonco Linco

RG: 127168580 - Nº DA MATRICULA: 501

Eu declaro para devidos fins que recebi da empresa DGX SERVIÇOS TERCEIRIZADOS "ECOL GESTÃO DE FACILITIES" os itens abaixo relacionados referente aos meses de outubro e novembro de 2021:

- Benefício de Vale Transporte e ou Ajuda de Custo no valor de: R\$ 202.
- Benefício de Vale Alimentação no valor de R\$ 11.
- Uniformes: Calça, Camisa, Agasalhos, Camisetas, conforme ficha de Entrega Assinada e termo de referência nº 4-2021.
- EPIS conforme ficha de entrega assinada e termo de referência nº 4.2021.
- Crachá impresso em formato de PVC contendo minhas informações pessoais, e me comprometo em zelar do mesmo e usá-lo adequadamente para acesso ao ambiente de trabalho, e declaro que será cobrado uma taxa de R\$ 15,00 para reemissão em caso de extravio.

Por Ser Verdadeiro e estar de acordo firmo o presente.

Buonco Linco

NOME:

Data: 30/11/21